Curitiba, 29 de julho de 2014.

À COORDENAÇÃO DO PIBIC

A/C Profa. Cleybe Vieira - Coordenadora do PIBIC

Ref.: Pedido de reconsideração do resultado do Edital 04/2014 - Resultado do Processo de Seleção PIBIC 2014-2015 - Indeferimento de bolsa

Professor Orientador: Isabela Piacentini de Andrade

Estudante: Sue Ellen Patricia Martins

Projeto nº 0007874: Responsabilidade Social das Empresas e Direitos

Humanos

Prezada Profa. Cleybe Vieira, Coordenadora do PIBIC

Conforme previsão do Edital 04/2014 — Resultado do Processo de Seleção PIBIC 2014-2015, venho por meio desta solicitar reconsideração da decisão que indeferiu a bolsa para a iniciação científica para o projeto "Responsabilidade Social das Empresas e Direitos Humanos".

O mencionado projeto, embora aprovado, foi qualificado para adesão à Iniciativa Científica Voluntaria (ICV), não sendo portanto contemplado com uma bolsa PUCPR para a estudante.

A não concessão da bolsa provavelmente ocorreu devido ao equivoco desta professora orientadora que, ao submeter o projeto, não mencionou ou explicitou que este integra área estratégica, a saber, a área de direitos humanos. Com efeito, o Edital 03/2014 estipula que, no tocante ao PIBIC "Este edital concederá bolsas PUCPR para áreas estratégicas, como estímulo a áreas emergentes, destinadas preferencialmente para professor doutor não vinculado a programa de pós-graduação stricto sensu. As seguintes áreas são consideradas estratégicas: saúde e biotecnologia; energia e bioenergia; cidades; direitos humanos; tecnologia e gestão da informação e comunicação."

O projeto em questão, intitulado "Responsabilidade Social das Empresas e Direitos Humanos", tem como problemática primordial identificar a existência de obrigações em matéria de direitos humanos para empresas transnacionais, inserindo-se portanto na área estratégica "direitos humanos", como se depreende facilmente da leitura do projeto.